

ATA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 27 DE ABRIL DE 2022

(32ª SESSÃO POR MEIO DE SISTEMA DE VIDEOCONFERÊNCIA)

PRESIDENTE - DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às **17:25**, reuniu-se, presencialmente e por meio de sistema de videoconferência, o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, sob a Presidência do EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM. Presentes no Plenário, Auditório Desembargador Geraldo Salvador de Moura, na sede do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, o EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM, PRESIDENTE, e os EXCELENTÍSSIMOS SENHORES JUÍZES JOSÉ PROTO DE OLIVEIRA, MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR, ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR E JULIANO TAVEIRA BERNARDES. Presentes por meio de sistema de videoconferência, o EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ EDUARDO DE SOUSA, VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL, e o EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ JERONIMO PEDRO VILLAS BOAS. Ausente, justificadamente, o JUIZ VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR, que usufrui férias. Presente, também por meio de sistema de videoconferência, o EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL, DOUTOR CÉLIO VIEIRA DA SILVA. Havendo número legal, o Presidente, DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM, rogando a proteção de Deus, declarou iniciada a 32ª (trigésima segunda) Sessão Ordinária, de 27 de abril de 2022.

Inicialmente, o Presidente Desembargador Leandro Crispim registrou a presença em Plenário dos Excelentíssimos Senhores Juízes José Proto de Oliveira, Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior, Juliano Taveira Bernardes e Adenir Teixeira Peres Júnior. Em seguida, registrou a presença por meio de videoconferência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Eduardo de Sousa, Vice-Presidente e Corregedor, do Excelentíssimo Senhor Juiz Jeronimo Pedro Villas, e do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva. Ao ensejo, o Presidente da Corte, Desembargador Leandro Crispim, submeteu à aprovação do Pleno as Atas da 29ª, 30ª e 31ª Sessões Ordinárias, realizadas em 19, 25 e 26 de abril de 2022, respectivamente. O Tribunal Pleno, à unanimidade, aprovou as Atas da 29ª, 30ª e 31ª

Sessões Ordinárias, realizadas em 19, 25 e 26 de abril de 2022, respectivamente.

Ao anunciar o início dos julgamentos, o Presidente Desembargador Leandro Crispim informou que havia somente processos judiciais na pauta do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, e que os processos relacionados nos números 1, 8 e 9 da pauta – recursos números 0600002-35.2021, 0601063-68.2020 e 0601047-17.2020, seriam adiados, em razão da ausência justificada do Relator, Juiz Vicente Lopes da Rocha Júnior, que usufrui férias de 20 de abril a 1º de maio. Assim, os julgamentos tiveram a seguinte ordem.

JULGAMENTOS

PROCESSOS DA PAUTA DO SISTEMA PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO – PJe:

1. RECURSO ELEITORAL Nº 0600002-35.2021.6.09.0127

ORIGEM: “SIGILOSO”

RELATOR: JUIZ VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR

RECORRENTE: “SIGILOSO”

ADVOGADOS: EDILBERTO DE CASTRO DIAS – OAB/GO 13748-A

REINALDO PEREIRA DA SILVA – OAB/GO 36318-A

GILMAR DE OLIVEIRA MOTA – OAB/GO 7002

RECORRIDO: “SIGILOSO”

ADVOGADOS: HUGO DE SOUZA JÚNIOR – OAB/GO 39736

RAPHAEL HENRIQUE FERREIRA MAGALHÃES – OAB/GO 41855

TATIANE RIBEIRO CAVALCANTE – OAB/GO 41240

LEANDRO NEIVA CARNEIRO – OAB/GO 55051

TERCEIRAS INTERESSADAS: “SIGILOSO”

DECISÃO:

Na sessão do dia 27/4/2022, o julgamento foi adiado em razão da ausência justificada do Relator.

2. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº 0600435-32.2021.6.09.0000

ORIGEM: CAIAPÔNIA - GOIÁS

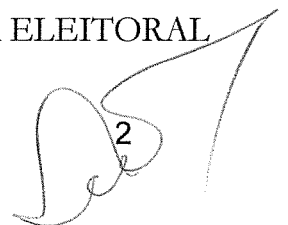
RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ EDUARDO DE SOUSA

EMBARGANTE/PACIENTE: PAULO CEZAR MARTINS

ADVOGADO: DALMY ALVES DE FARIA – OAB/GO 4287-A

IMPETRANTE: DALMY ALVES DE FARIA

EMBARGADO/IMPETRADO: JUÍZO DA 006ª ZONA ELEITORAL



DE CALAPÔNIA - GO

DECISÃO: Na sessão do dia 26/4/2022, o julgamento foi suspenso em face do pedido de vista do Juiz Jeronimo Pedro Villas Boas, após voto do Relator, Desembargador Luiz Eduardo de Sousa, no sentido de acolher o parecer ministerial e rejeitar os Embargos de Declaração opostos por PAULO CÉZAR MARTINS, por não vislumbrar na decisão embargada qualquer dos vícios contemplados no art. 275 do Código Eleitoral c/c o art. 1.022 do Código de Processo Civil. Os Juízes José Proto de Oliveira, Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior e Adenir Teixeira Peres Júnior acompanharam o voto do Relator. Na Sessão do dia 27/04/2022, o Juiz Juliano Taveira Bernardes suscitou questão de ordem pública por entender pela ilegitimidade passiva da autoridade apontada como coatora, cujo entendimento foi acolhido pelo Relator, Desembargador Luiz Eduardo de Sousa. **ACORDAM** os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, de ofício, acolhendo questão de ordem pública, em **JULGAR EXTINTO** o presente **HABEAS CORPUS**, em razão da ilegitimidade passiva da autoridade apontada como coatora, nos termos do voto do Relator, que foi acompanhado também pelo Presidente, Desembargador Leandro Crispim.

3. PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0600438-21.2020.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GOIÁS

RELATOR: JUIZ JERONYMO PEDRO VILLAS BOAS

REQUERENTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES (PT) - REGIONAL - GOIÁS

ADVOGADO: EDILBERTO DE CASTRO DIAS - OAB/GO 13748-A

INTERESSADAS: KÁTIA MARIA DOS SANTOS

MARIA ELIZABETE GUIMARÃES

ADVOGADOS: RICARDO ANTONIO DIAS BAPTISTA - OAB/GO 0011080-A

EDILBERTO DE CASTRO DIAS - OAB/GO 13748-A

DECISÃO: Na sessão do dia 18/4/2022, o Doutor Edilberto de Castro Dias fez sustentação oral em nome do requerente Partido dos Trabalhadores - Regional - Goiás. O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, reiterou o parecer escrito pela aprovação das contas com ressalvas. O julgamento foi suspenso com vista dos autos ao Relator, Juiz Jeronimo Pedro Villas Boas. Na sessão do dia 19/4/2022, o Relator, Juiz Jeronimo Pedro Villas Boas proferiu voto no sentido de desacolher o parecer ministerial e julgar desaprovadas as contas do Partido Trabalhista (PT) de Goiás, referentes ao exercício financeiro de 2019, com a determinação de devolução ao Tesouro Nacional do importe de R\$ 5.552,80, referente

3

ao item 1.f-2, e de R\$ 79.989,01, referente ao item 1.“r”, totalizando R\$ 85.541,81 (oitenta e cinco mil quinhentos e quarenta e um reais e oitenta e um centavos), devidamente atualizado, acrescido de multa de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 37, § 3º, da Lei nº 9.096/95, e do art. 49 da Resolução TSE nº 23.546/2017, a ser cumprida no período de 3 (três) meses. O julgamento foi suspenso com vista dos autos ao Juiz Juliano Taveira Bernardes. O Juiz Vicente Lopes da Rocha Júnior consignou seu voto, haja vista que estará ausente, justificadamente, das próximas sessões, assim, proferiu voto oral divergente no sentido de acolher o parecer ministerial e o parecer técnico conclusivo ID 30786840, para aprovar as contas com ressalvas, sem devolução de montante. O Desembargador Luiz Eduardo de Sousa e os Juízes José Proto de Oliveira e Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior aguardam a vista dos autos. Na sessão do dia 25/4/2022, o julgamento foi adiado pelo Juiz Juliano Taveira Bernardes, haja vista ter recebido os autos em Gabinete naquela data. Na Sessão do dia 27/04/2022, o Juiz Juliano Taveira Bernardes proferiu voto no sentido de acompanhar a divergência do Juiz Vicente Lopes da Rocha Júnior, que foi acompanhado pelo Desembargador Luiz Eduardo de Sousa. Tendo em vista o empate no julgamento, o Presidente, Desembargador Leandro Crispim, proferiu voto no sentido de acompanhar o Relator. ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por maioria, em **DESAPROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS** do Partido dos Trabalhadores (PT) de Goiás, referentes ao exercício financeiro de 2019, nos termos do voto do Relator, que foi acompanhado pelos Juízes José Proto de Oliveira e Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior, bem como pelo Presidente, Desembargador Leandro Crispim. Vencido o voto divergente do Juiz Vicente Lopes da Rocha Júnior no sentido de acolher o parecer ministerial para aprovar as contas com ressalvas sem devolução de montante, que foi acompanhado pelo Juiz Juliano Taveira Bernardes e pelo Desembargador Luiz Eduardo de Sousa.

4. PETIÇÃO CÍVEL Nº 0600431-92.2021.6.09.0000

ORIGEM: MAMBAÍ - GOIÁS

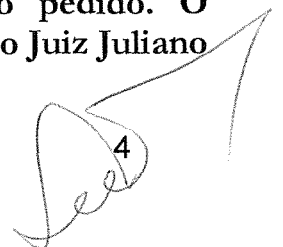
RELATOR: JUIZ JERONYMO PEDRO VILLAS BOAS

REQUERENTE: GIVANILDO ALVES CABRAL

ADVOGADOS: JOÃO HÉLIO LIMA NETO – OAB/GO 45611

DIEGO ALBERTO SEVILHA LIMA – OAB/GO 0057749

DECISÃO: Na sessão do dia 26/04/2022, o Doutor João Hélio Lima Neto fez sustentação oral em nome do autor Givanildo Alves Cabral. O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, reiterou o parecer escrito pela improcedência do pedido. O julgamento foi suspenso em face do pedido de vista do Juiz Juliano



Taveira Bernardes, após voto do Relator, Juiz Jeronymo Pedro Villas Boas, no sentido de acolher o parecer ministerial e indeferir o pedido aduzido na inicial. O Desembargador Luiz Eduardo de Sousa consignou voto no sentido de acompanhar o Relator. O Juiz José Proto de Oliveira também acompanhou o voto do Relator, reservando-se o direito de refluir de seu posicionamento. Os Juízes Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior e Adenir Teixeira Peres Júnior aguardam a vista dos autos. Na sessão do dia 27/04/2022, o Juiz Juliano Taveira Bernardes proferiu voto no sentido de acompanhar o Relator. Os Juízes Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior e Adenir Teixeira Peres Júnior também acompanharam o voto do Relator. ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, em INDEFERIR O PEDIDO CONTIDO NA INICIAL, nos termos do voto do Relator.

5.RECURSO ELEITORAL Nº 0601018-04.2020.6.09.0145

ORIGEM: APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS

RELATOR: JUIZ VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR

RECORRENTE: DJALMA FRANCISCO DO SANTOS (ELEIÇÃO 2020 – VEREADOR)

ADVOGADOS: WALLACE BRAZ FRANCISCO – OAB/GO 35456-A

EMERSON GUIMARÃES ALENCAR – OAB/GO 38138-A

DECISÃO: Na sessão do dia 21/3/2022, o Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, reiterou o parecer escrito pelo conhecimento e desprovimento do recurso eleitoral. Após, o Relator, Juiz Vicente Lopes da Rocha Júnior, proferiu voto no sentido de desacolher o parecer ministerial, conhecer e dar provimento em parte ao recurso eleitoral, apenas para afastar o recolhimento do montante de R\$16.325,00 (dezesesseis mil, trezentos e vinte e cinco reais) ao Tesouro Nacional, mantendo a desaprovação das contas do recorrente. O Juiz Jeronymo Pedro Villas Boas proferiu voto oral divergente no sentido de acolher o parecer ministerial e negar provimento ao recurso eleitoral, mantendo a sentença na íntegra. Então, o Presidente da Corte, Desembargador Leandro Crispim, ouviu o Relator, que ratificou o voto em todos os seus termos. O julgamento foi suspenso em face do pedido de vista do Juiz Juliano Taveira Bernardes. O Desembargador Luiz Eduardo de Sousa e os Juízes José Proto de Oliveira e Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior aguardam a vista dos autos. Na sessão do dia 5/4/2022, o Juiz Juliano Taveira Bernardes proferiu voto no sentido de conhecer do recurso e a ele dar parcial provimento, para reformar em parte a sentença recorrida, a fim de desaprovar as contas de campanha em razão da falta de



identificação dos beneficiários pela prestação de serviços, mas excluir a obrigação de recolhimento à conta do Tesouro Nacional. Então, o Presidente da Corte, Desembargador Leandro Crispim, ouviu o Relator, Juiz Vicente Lopes da Rocha Júnior, que manteve o voto conforme proferido. O Juiz Jeronymo Pedro Villas Boas manteve o voto divergente pela desaprovação das contas e devolução do valor de R\$16.325,00 (dezesesseis mil, trezentos e vinte e cinco reais) ao Tesouro Nacional. O Desembargador Luiz Eduardo de Sousa acompanhou o voto divergente. O Juiz José Proto de Oliveira acompanhou o voto divergente. O Juiz Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior acompanhou o voto do Relator. Assim, o Presidente da Corte, Desembargador Leandro Crispim, anunciou que a votação foi unânime em relação à desaprovação das contas e que houve empate quanto ao recolhimento ou não do montante de R\$16.325,00 (dezesesseis mil, trezentos e vinte e cinco reais) ao Tesouro Nacional, uma vez que o voto do Relator, Juiz Vicente Lopes da Rocha Júnior, manteve a desaprovação das contas, mas afastou o recolhimento de citado montante e foi acompanhado pelos Juízes Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior e Juliano Taveira Bernardes, e que o voto divergente do Juiz Jeronymo Pedro Villas Boas, no sentido de manter a desaprovação das contas e o recolhimento do referido montante ao Tesouro Nacional, foi acompanhado pelo Desembargador Luiz Eduardo de Sousa e pelo Juiz José Proto de Oliveira. Na Sessão do dia 27/04/2022, o Presidente, Desembargador Leandro Crispim, proferiu voto Minerva no sentido de acompanhar a divergência do Juiz Jeronymo Pedro Villas Boas para o recolhimento do valor de R\$16.325,00 (dezesesseis mil, trezentos e vinte e cinco reais) ao Tesouro Nacional, que foi acompanhado pelo Juiz José Proto de Oliveira e pelo Desembargador Luiz Eduardo de Sousa. ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em DESAPROVAR as contas de campanha e, por maioria, MANTER A DEVOLUÇÃO do referido montante ao Tesouro Nacional, nos termos do voto do Juiz Jeronymo Pedro Villas Boas. Vencido os votos divergentes, pelo não recolhimento do montante, dos Juízes Vicente Lopes da Rocha Júnior, Márcio Antônio de Sousa Moraes e Juliano Taveira Bernardes.

6.RECURSO CRIMINAL ELEITORAL Nº 0600056-13.2021.6.09.0123

ORIGEM: ALVORADA DO NORTE - GOIÁS

RELATOR: JUIZ MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR

REVISOR: JUIZ VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR

RECORRENTE: MÁRCIO ROGÉRIO PEREIRA GOMES



ADVOGADOS: HÉLCIO CASTRO E SILVA – OAB/GO 4585-A
ELÁDIO AUGUSTO AMORIM MESQUITA – OAB/GO 4012-A
LUÍS ANTÔNIO ALVES BEZERRA – OAB/GO 8047-A
GUILHERME BORBA RODRIGUES – OAB/GO 40628-A
TERCEIRAS INTERESSADAS: LÚCIA FERNANDES PACHECO
PIRES

PRISCILA PACHECO PIRES RODRIGUES

ADVOGADOS: HÉLCIO CASTRO E SILVA – OAB/GO 4585-A
ELÁDIO AUGUSTO AMORIM MESQUITA – OAB/GO 4012-A
LUÍS ANTÔNIO ALVES BEZERRA – OAB/GO 8047-A
GUILHERME BORBA RODRIGUES – OAB/GO 40628-A

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: Na sessão do dia 27/04/2022, o julgamento foi adiado,
em razão da ausência justificada do Revisor, Juiz Vicente Lopes da
Rocha Júnior.

7. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0600742-36.2020.6.09.0027

ORIGEM: ORIZONA - GOIÁS

**RELATOR: JUIZ MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES
JÚNIOR**

EMBARGANTES: JOÃO FLÁVIO CAIXETA

ITAMAR DIAS TEIXEIRA

ADVOGADO: RONNY ANDRE RODRIGUES – OAB/GO 10670-A

EMBARGADA: A VOZ DO POVO 15 – MDB/19 PODE

ADVOGADO: GUILHERME AUGUSTO DE MORAIS FARIA –
OAB/GO50696A

DECISÃO: Na sessão do dia 27/04/2022, o julgamento foi adiado,
em virtude de problemas técnicos apresentado pelo sistema PJe.

**8. AGRAVO INTERNO NO RECURSO ELEITORAL Nº
0601063-68.2020.6.09.0028**

ORIGEM: ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS - GOIÁS

RELATOR: JUIZ VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR

AGRAVADO/RECORRENTE: GIOVANNE CARNEIRO
MACHADO LISBOA

ADVOGADA: ELAINE GUIMARÃES DA SILVA PEIXOTO –
OAB/GO 26871-A

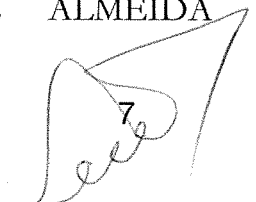
AGRAVADO/RECORRENTE: WILDES SILVA DE OLIVEIRA
JÚNIOR

ADVOGADO: MAUREN PORTO ALEGRE DOS SANTOS –
OAB/DF 16788-A

AGRAVADO/RECORRENTE: LUCAS DE CARVALHO
ANTONIETTI

ADVOGADA: MARINA ALMEIDA MORAIS – OAB/GO 46407-A

AGRAVADO/RECORRENTE: JOSENILDO DE ALMEIDA



PEREIRA

ADVOGADA: MARINA ALMEIDA MORAIS – OAB/GO 46407-A
AGRAVADA/ TERCEIRA INTERESSADA: EDINEIDE
FERREIRA DE CASTRO

ADVOGADOS: PEDRO DE CARVALHO PEREIRA – OAB/DF
58320

CÁSSIO NASCIMENTO FERREIRA – OAB/DF 0057622

AGRAVADO/ TERCEIRO INTERESSADO: FRANCISCO DE
ASSIS CASTRO

ADVOGADO: UBIRAJARA MENEZES DA SILVEIRA – OAB/DF
0035023

AGRAVADO/TERCEIRO INTERESSADO: DANIEL DA SILVA
BEZERRA

ADVOGADO: WILLIAN IDELFONSO FERREIRA – OAB/GO
0053627

AGRAVANTE/RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO
ELEITORAL

DECISÃO: Na sessão do dia 27/4/2022, o julgamento foi adiado
em razão da ausência justificada do Relator.

**9. AGRAVO INTERNO NO RECURSO ELEITORAL Nº
0601047-17.2020.6.09.0028**

ORIGEM: ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS - GOIÁS

RELATOR: JUIZ VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR

AGRAVADO/RECORRENTE: SÉRGIO FREITAS MARTINS

ADVOGADO: MAUREN PORTO ALEGRE DOS SANTOS –
OAB/DF 16788-A

AGRAVADO/RECORRENTE WILSON CARVALHO BARROSO
FILHO

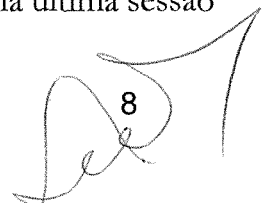
ADVOGADA: ELAINE GUIMARÃES DA SILVA PEIXOTO –
OAB/GO 26871-A

AGRAVANTE/RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO
ELEITORAL

DECISÃO: Na sessão do dia 27/4/2022, o julgamento foi adiado
em razão da ausência justificada do Relator.

ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: O Presidente Desembargador Leandro Crispim declarou que, diante do adiamento dos julgamentos dos últimos processos da pauta do dia, iriam para a parte administrativa da sessão, oportunidade em que o Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, solicitou a palavra à Sua Excelência, o Presidente, que declarou estar finalizando seus trabalhos na Corte naquela sessão e iria, na sequência, passar a palavra a todos. Ao ensejo, o Desembargador Leandro Crispim afirmou que tanto Sua Excelência como o Desembargador Luiz Eduardo de Sousa estavam concluindo os trabalhos no Colegiado naquela última sessão

8



ordinária de julgamento, que contaria, inclusive, com a participação do Doutor Wandir Allan de Oliveira, a quem autorizou acesso ao ambiente virtual para, conforme solicitado, participar do encerramento da sessão. Assim, o Desembargador-Presidente cumprimentou o Doutor Wandir Allan de Oliveira, que desejou boa noite ao Desembargador Leandro Crispim e aos demais Membros da Corte, ocasião em que agradeceu pela oportunidade. Então, o Presidente Desembargador Leandro Crispim comunicou que irá fazer o seu discurso de encerramento no dia 29, próxima sexta-feira, na sessão de transmissão do cargo para o Desembargador Itaney Francisco Campos, e que naquele final da sessão de julgamento iria fazer uma breve manifestação de agradecimento, com o intuito de demonstrar sua gratidão, inicialmente, ao Colegiado, e, também, aos servidores deste Tribunal, aos prestadores de serviços, aos terceirizados, etc., assim, sua fala seria só de agradecimento, um agradecimento muito grande ao Colegiado atual, composto por Suas Excelências, os Juízes-Membros que participavam da sessão, e ao Colegiado anterior, pois já houve algumas alterações na composição da Corte com a saída de vários colegas que atuaram neste Tribunal. Destarte, registrou que trazia o seu sentimento de dever cumprido aliado a uma grande gratidão aos Membros da Corte, que apoiaram a atual Administração sempre que houve necessidade de deliberação sobre matérias administrativas, e que, juntos, passaram por várias situações, tais como as Eleições 2020, que foram realizadas no período pandêmico, de forma que suas breves palavras seriam uma manifestação de agradecimento, pois sempre teve o apoio irrestrito do Colegiado, cujos Membros sempre lhe deram uma força muito grande para estar à frente do Tribunal, e, bem assim, manifestava a sua gratidão também aos servidores de uma maneira geral, pois não poderia nominar nenhum servidor, sob pena de cometer uma injustiça, uma vez que tem um grande agradecimento por todos, ressaltando que vários servidores que, realmente, vestiram a camisa na sua administração, que compreenderam o sentido, na acepção da palavra, de administrar o Tribunal, o ajudaram demais nas últimas eleições e na administração desta Corte de uma maneira geral, e observou que tiveram uma evolução muito grande de conquistas, sendo que, ao enumerar algumas, citou a conquista do prédio do Ialva-Luza (localizado na Avenida T-1, no Setor Bueno), por meio de um contrato de cessão com o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região – TRT18ª Região, que é algo muito simbólico, muito significativo, para Sua Excelência, o Presidente Desembargador Leandro Crispim, pois ficará para sempre na Justiça Eleitoral de Goiás, em especial na Justiça de 1º grau. Declarou que deixa este Tribunal com a sensação muito boa do dever cumprido e muito satisfeito pela receptividade com que sempre contou por parte de todos, que sempre o trataram com muito respeito e muito carinho, nos últimos dois anos, que foi um período bastante difícil pelo qual passaram, mas que, com a graça de Deus, e com a ajuda de todos, conseguiram superar. Destacou que realizaram uma eleição muito tranquila, onde não registraram ocorrências de nenhuma ordem, assim, graças a Deus correu tudo bem, portanto, reiterou que a sua palavra é de agradecimento, de gratidão a todos, e afirmou que gostaria de deixar seu muito obrigado e que, como não gosta de despedidas, diria um até breve para todos. Anunciou que estava caminhando para outra missão, pois já havia sido eleito Corregedor do Tribunal de Justiça e irá assumir essa missão com o mesmo vigor, com o mesmo empenho, para tentar fazer o melhor na Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás. Ao final, deixou um agradecimento muito grande

9



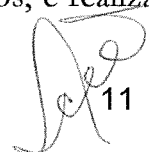
a todos, de coração. E passou a palavra ao Desembargador Luiz Eduardo de Sousa.

Por seu turno, o Desembargador Luiz Eduardo de Sousa cumprimentou o Doutor Célio (Doutor Célio Vieira da Silva), o seu caríssimo colega Leandro (Desembargador Leandro Crispim), os Juízes-Membros e o Doutor Wandir (Doutor Wandir Allan de Oliveira). De início, lançou o questionamento, sobre o que é a vida e como o tempo passa rápido. Então, afirmou que ao chegarem a esta Corte Eleitoral tentaram fazer o melhor, e acredita que somente a história é que os avaliará, conforme bem o sabe o Doutor Jeronymo (Doutor Jeronymo Pedro Villas Boas). Ponderou que muitas vezes, eles não têm condições de dizer “fiz isso”, “deixei de fazer aquilo”, “tive circunstâncias adversas”... E, como declarou o seu colega Leandro (Desembargador Leandro Crispim), passaram por um momento pandêmico que os compeliu a uma mudança de trabalho, com base na tecnologia, como o teletrabalho, demonstrado por aquela sessão realizada virtualmente, que representou um momento ímpar, diferente, que aconteceu no mundo todo, que impôs o trabalho virtual. Assim, registrou que, da mesma forma que o Desembargador Leandro Crispim, só tinha agradecimentos a fazer, primeiro, agradeceu a Deus, agradeceu à vida, porque estavam vivos, e isso após uma pandemia mundial. Então, afirmou que tem uma gratidão enorme pela vida, porque, ao longo desses dois anos, infelizmente, perderam colegas que ombreavam com Suas Excelências no Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, e alguns conhecidos, se recordando do momento de consternação do Doutor Vicente (Doutor Vicente Lopes da Rocha Júnior), que perdeu um colega advogado, mas que, apesar das perdas, que todos sofreram direta ou indiretamente, estavam vivos, então, deu um Salve à vida, pela inteligência, saúde e, enfim, pela vida de Suas Excelências, pois procuraram, dentro do possível, se dedicar ao trabalho e fazer o melhor, oportunidade em que parabenizou o Desembargador Leandro Crispim, porque foram dois anos de trabalho em que, salvo engano, Sua Excelência, o Presidente, nem saía do TRE Goiás para almoçar. Ao que o Presidente Desembargador Leandro Crispim afirmou ao Desembargador Luiz Eduardo de Sousa que pedia comida e almoçava sempre no TRE Goiás. Por conseguinte, o Desembargador Luiz Eduardo de Sousa declarou que, brincadeiras à parte, que essa atitude de Sua Excelência, o Presidente da Corte, denota empenho e dedicação exclusiva. Neste momento, aproveitou para agradecer a toda a sua equipe na Corregedoria Regional Eleitoral, e que estava preparando um “até breve”, não um adeus, para sexta-feira, mas gostaria de agradecer a toda a sociedade, aos advogados e aos interessados que os viram ou ouviram pelo canal do TRE Goiás no YouTube. Também parabenizo a todos pela beleza da colegialidade, ocasião em que registrou as lembranças dos Doutores Alderico Rocha Santos, Luciano Mtanios Hanna e Átila Naves Amaral, sendo que este último estava sempre em Plenário... E citou os que chegaram, tais como o Doutor Jeronymo Pedro Villas Boas, que para ele é um monstro sagrado; o Doutor Juliano Taveira Bernardes, que considera uma peça bela, raríssima; o Doutor Proto (Doutor José Proto de Oliveira), uma figura que considera notável; o Doutor Márcio Moraes, que entende como perfeito, e o Doutor Adenir (Doutor Adenir Teixeira Peres Júnior), estava chegando, e o Doutor Célio (Doutor Célio Vieira da Silva), sempre com a sua postura de cuidado e muito trabalho. Ao final, deixou seu obrigado a todos, agradeceu também por ter participado da Corte e pela oportunidade de ter servido o

outro, ou os outros, pelo trabalho de Suas Excelências.

Em seguida, o Presidente Desembargador Leandro Crispim passou a palavra ao Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, que agradeceu ao Presidente e afirmou que, naquele momento, gostaria de cumprimentar os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Leandro Crispim e Luiz Eduardo de Sousa. Ao ensejo, registrou agradecimentos ao Presidente da Corte, pelo bom relacionamento e pela grande contribuição que a administração de Sua Excelência teve com o Ministério Público Eleitoral, sempre dando o devido apoio na concepção dos trabalhos da instituição, porque, realmente, eleições em época pandêmica foi algo muito difícil de ser realizado. Registrou que a administração de Suas Excelências, Desembargadores Leandro Crispim e Luiz Eduardo de Sousa, foi marcada por muitas realizações em prol da sociedade goiana. Afirmou a Suas Excelências, o Presidente e o Vice-Presidente e Corregedor, que pode presenciar o esforço e a dedicação de Suas Excelências para acertar, dar aquilo que a sociedade goiana merece, que são eleições limpas, garantindo ao eleitor a liberdade no seu voto. Ressaltou que as experiências profissionais de Suas Excelências foram de grande valia na tarefa histórica que esta Corte desenvolveu no pleito eleitoral passado, sobretudo para que a Justiça Eleitoral pudesse continuar a ser a grande fiadora da nossa democracia. Assim, além de dar os parabéns pelas realizações, pela grande administração, registrou os seus votos de muito êxito na continuidade da caminhada profissional de Suas Excelências, e afirmou que, como representante do Ministério Público Eleitoral, sempre contribuiu ao lado da Justiça como uma função essencial, batalhando pelo acerto, pela melhoria dos serviços, tal como a administração de Suas Excelências, melhorando as condições de trabalho, melhorando os sistemas de controle, de modo que foi uma administração marcada por muita realização. Então, deixou seu muito obrigado, e os parabéns mais uma vez, ao Desembargador Leandro Crispim e ao Desembargador Luiz Eduardo de Sousa, agradecendo também pela boa convivência e por todo o respeito desta Corte, e se colocando sempre à disposição de Suas Excelências.

Após o Presidente Desembargador Leandro Crispim registrar agradecimentos ao Doutor Célio Vieira da Silva, passou a palavra ao Doutor Wandir Allan de Oliveira, como um ilustre representante da OAB/GO naquela sessão. Por seu turno, o Doutor Wandir Allan de Oliveira agradeceu ao Presidente da Corte e cumprimentou Sua Excelência mais uma vez, bem como a cada um dos Juízes Membros e aos servidores que dão suporte à realização da sessão. Nesta oportunidade, declarou ao Presidente Desembargador Leandro Crispim que a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás, fazia questão de estar presente naquela última sessão presidida por Sua Excelência, em reconhecimento do quão representativa e grandiosa foi, para a cidadania goiana, a condução que Sua Excelência teve da Justiça Eleitoral ao longo desses dois anos. Afirmou que se lembrava muito bem que no discurso de posse no cargo de Presidente do TRE Goiás, Sua Excelência utilizou duas palavras para definir a forma como havia chegado até aquele momento de sua carreira e a sua forma de conduzir, que foram “superação” e “entusiasmo”. Então, a partir daquele conceito, dessas duas realidades da vida de Sua Excelência, foi transpondo os limites, alcançando os espaços, e realizando



11

nos espaços que teve a oportunidade de ocupar. Afirmou que imagina o quão significativo é, para Sua Excelência, ter presidido uma Casa que fora presidida outrora por seu pai, o quão orgulhoso não deve deixá-lo no plano em que estiver. E manifestou a Sua Excelência, em nome da advocacia goiana, em nome da cidadania, que, de fato, cumpriu com aquilo que se propôs. Consignou que no seu discurso, também, Sua Excelência fez referência a conduzir o TRE Goiás ao topo dos Tribunais Regionais Eleitorais, e, ao menos em três aspectos, objetivamente quantificáveis, pode atestar o êxito na empreitada, porque o TRE Goiás conseguiu ser o primeiro lugar no DataJud, com relação às medidas saneadoras, no lançamento de informações processuais na base de dados do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, o que permite uma série de avanços do ponto de vista inclusive de estatísticas, em planejamento e implementação de inteligência artificial dentro da Justiça Eleitoral. Destacou que o TRE Goiás tem a terceira menor taxa de congestionamento dentre os tribunais eleitorais do Brasil, e o TRE Goiás é o segundo melhor tribunal posicionado em duração de processos. E que isso impacta diretamente na atuação dos advogados, como ele. Ressaltou ao Presidente Desembargador Leandro Crispim que fez esse registro, para dizer que sim, com a sua superação e entusiasmo, conseguiu alcançar e exceder as metas que colocou para o mandato de Sua Excelência. Então, manifestou ao Desembargador Leandro Crispim que gostaria que Sua Excelência se sentisse abraçado pela advocacia do estado de Goiás, que sentisse a gratidão dos advogados goianos pela forma generosa, educada, gentil e institucional pela qual sempre os tratou, os quais desejam pleno êxito nos próximos passos da caminhada de Sua Excelência, que têm certeza será longa, assim, concluiu com um abraço e o desejo de vida longa e sucesso para Sua Excelência.

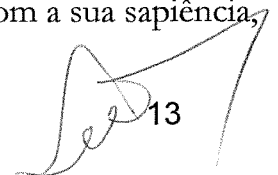
Neste momento, o Presidente Desembargador Leandro Crispim agradeceu ao Doutor Wandir Allan de Oliveira, pelas generosas palavras. Em seguida, passou a palavra ao Decano da Corte, Juiz José Proto de Oliveira, para manifestação, caso quisesse.

O Juiz José Proto de Oliveira agradeceu ao Presidente Desembargador Leandro Crispim e declarou que estavam em clima de despedida, mas, ao mesmo tempo, num clima de muita alegria por saber que Sua Excelência, ao lado do Desembargador Luiz Eduardo de Sousa, como o braço direito da Administração, conduziu muito bem os trabalhos desta Corte. Consignou que a Administração de Sua Excelência, o Presidente, os Juízes Membros e servidores, assim como o mundo, enfrentaram o período pandêmico de 2020/2022, pandemia essa (Pandemia Mundial pelo novo Coronavírus – Covid-19), que tem precedente de um século atrás, com a gripe espanhola, e que, apesar de tudo, parece que alguma coisa de bom restou para ele, pois embora a pandemia tenha sido muito ruim e difícil, forçou que a Administração e o povo brasileiro enfrentassem todos os problemas com altivez e afincos, buscando melhorias para superá-los. Afirmou que essas melhorias vieram até mesmo pela legislação, sendo que basta que se lembrem da Emenda Constitucional 107, que trouxe profundas consequências saneadoras no processo eleitoral e que, ao prorrogar prazos, ditou normas sanitárias, o que foi muito salutar. Citou, também, a área de informática, no sentido de que o Doutor Wandir de Oliveira muito bem colocou, que no período da pandemia houve avanços e inovações

tecnológicas, que trouxeram melhorias para a advocacia, pois muitas vezes o advogado tinha uma certa dificuldade até mesmo em se deslocar para o fórum, falar com o juiz, procurar seu processo, e através da inovação tecnológica, atualmente pode tratar com o juiz por videoconferência, participar de sessões, e, enfim, essas melhorias advindas durante a pandemia foram muito bem enfrentadas e acolhidas pelos cidadãos e pelo povo brasileiro em geral. E no TRE Goiás, Sua Excelência, o Presidente Desembargador Leandro Crispim, enfrentou essa situação com muito afinco, tanto na área humana, quanto na área material, e que não iria mencionar os feitos da Administração, porque de conhecimento e domínio público, mas não poderia deixar de falar a respeito, principalmente, da parceria que o TRE Goiás, representado por Sua Excelência, o Presidente da Corte, fez com o TRT-18ª Região, que trouxe muita economia para os cofres públicos, pois o TRE Goiás não paga aluguel mais e isso gera uma economia de algo em torno de R\$100.000,00 (cem mil reais) por mês, conforme mencionado pelo Presidente Desembargador Leandro Crispim em outras oportunidades, de modo que gostaria de dizer à Sua Excelência, o Desembargador Leandro Crispim, e ao Desembargador Luiz Eduardo de Sousa, que estão de parabéns por encerrarem os mandatos com chave de ouro. Por fim, afirmou que eram as suas colocações, e que daqui a um mês também estará na mesma situação, deixando esta Casa, então, agradeceu ao Presidente pela oportunidade de se manifestar.

Ao ensejo, o Desembargador Leandro Crispim agradeceu ao Doutor José Proto de Oliveira e passou a palavra ao Doutor Márcio Moraes Júnior.

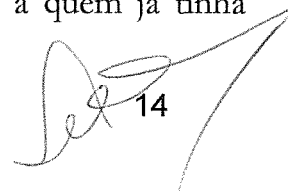
O Juiz Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior agradeceu ao Presidente Desembargador Leandro Crispim e iniciou sua fala citando que segundo os dicionários, privilegiada é uma pessoa abastada, cheia de riqueza. Mas que pode afirmar que aquele Colegiado é abastado, é cheio de riquezas, porque nesta Corte, Suas Excelências, o Presidente Desembargador Leandro Crispim, e o Vice-Presidente e Corregedor, Desembargador Luiz Eduardo de Sousa, não têm outros olhares para Suas Excelências como chefes do Tribunal, assim, os Juízes Membros os têm como líderes, que não fazem palestras, e sim arrastam pelo exemplo, não os têm como professores, e sim como verdadeiros mestres, que, mais do que ensinar o Direito, ensinam como aplicar o Direito, que não os têm, enquanto gestores, como opressores, e sim como incentivadores, o que se pode aferir por qualquer ato da gestão de Suas Excelências, o que pode atestar, com franqueza, enquanto representante da Ouvidoria, e pela oportunidade que teve também de presidir duas comissões, o que o Doutor Vicente Lopes que não estava presente também poderia atestar, e o Doutor Adenir Teixeira Peres Júnior, que se encontrava presente naquela sessão, poderia muito bem atestar, também na condição de presidente de comissão, assim como qualquer servidor líder de unidade também poderia ter essa mesma facilidade de fazer essa declaração, destarte, consignou que, mais do que isso, este Colegiado é extremamente abastado, cheio de riquezas, porque não têm em Suas Excelências colegas, e sim verdadeiros amigos. E, por isso, ao encerrar suas brevíssimas palavras, como já é de seu costume, iria concluir com uma frase, sempre citando pessoas que têm o dom da palavra, o que lhe falta, pois não tem esse dom que o Doutor Jeronymo Pedro Villas Boas tem, com a sua sapiência,



13

mas busca sempre trazer daqueles que sabem mais, então, citou um poeta, que em 1985 escreveu uma canção chamada “Encontros e despedidas”, que é o mineiro Milton Nascimento, que na parte dedicada diz que *“tem gente que vem e quer voltar/ tem gente que vai e quer ficar/ tem gente que veio só olhar/ tem gente a sorrir e a chorar/ e é assim chegar e partir/ são dois lados da mesma viagem/ o trem que chega é o mesmo trem da partida”*. E afirmou que o TRE Goiás é a plataforma de uma das estações da vida deles, porque essa também é a vida desse lugar, chegar e partir, e que, realmente, é uma infelicidade ver Suas Excelências se despedirem, mas sabendo que é o mesmo trem que leva essa esperança, essa alegria e essa riqueza que todos têm e que Suas Excelências deixaram para esse Tribunal, assim, deixou seu muito obrigado, de coração, à Sua Excelência, o Desembargador Leandro Crispim, e à Sua Excelência, o Desembargador Luiz Eduardo de Sousa.

Então, o Presidente Desembargador Leandro Crispim agradeceu ao Juiz Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior, e passou a palavra ao Juiz Jeronymo Pedro Villas Boas, que agradeceu ao Presidente da Corte, pela oportunidade ímpar de se manifestar no momento de despedida de Sua Excelência naquele Plenário e do ilustre amigo e colega Desembargador Luiz Eduardo de Sousa. Declarou que não saberia dizer se os colegas irão se recordar, mas era quase uma tarefa de todo juiz que ingressava na carreira de ler “A Voz da Toga”, de Eliézer Rosa, porque nesta obra hauria algumas lições preciosas, para aconselhar o juiz na sua árdua tarefa de julgar. E que se recorda bem de uma das passagens daquela obra – pequena e grande ao mesmo tempo – *“em que o autor dizia assim: não decore a lei (estou fazendo aqui uma citação livre), mas, se decorar, esqueça o que você aprendeu ou leu. Leia novamente a lei. Porque talvez, daí, você retire uma interpretação mais consentânea com aquilo que você está julgando.”* Então, afirmou que essa lição de Eliézer Rosa o transpassou durante todo o seu percurso na carreira, e a considera essencial, que vê ali, por exemplo, dentro dessa capacidade de julgamento que tem ambos os juízes que estão deixando essa Casa para voltar às suas tarefas cotidianas no Tribunal de Justiça, para lá também desempenharem funções relevantíssimas à Justiça, essa ideia de que todos eles são julgadores humanos, que devem ter um olhar diferenciado para cada caso, e essa marca, tanto o Desembargador Luiz Eduardo como Presidente, Desembargador Leandro Crispim, vão deixar nesta passagem por esta Corte. Consignou que isso lhe traz à lembrança uma obra famosa, um quadro pintado por Delacroix, que é “A liberdade guiando o povo”, e recordou que *“é aquela imagem de Joana d’Arc com a bandeira da França rasgada, uma espada na mão, e em direção à batalha, elevando o povo para a vitória.”* Então, ressaltou que assim são os guias desse Tribunal, porque ali estão avante, levando a liberdade de escolha, a liberdade que deve exigir e existir no pleito eleitoral. E afirmou à Suas Excelências, Desembargador Leandro Crispim e Desembargador Luiz Eduardo de Sousa, que nos cargos que exerceram, de forma primorosa, levaram esse Tribunal a guiar a democracia à população nos períodos eleitorais que presidiram e exerceram a função correicional desse Tribunal, razão pela qual gostaria de parabenizar Sua Excelência, o Presidente, Desembargador Leandro Crispim, não só pela administração dinâmica, mas também pela forma brilhante com que atuou como julgador deste Tribunal, nos seus votos Minerva, bem fundamentados, cingidos à realidade dos autos, assim, não é necessário dizer que Sua Excelência é um grande julgador, e, da mesma forma, Sua Excelência, o Desembargador Luiz Eduardo de Sousa, a quem já tinha

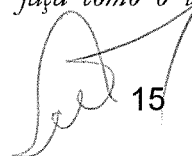


14

declarado em um primeiro momento, é um grande juiz, um homem comprometido com a jurisdição. Ressaltou que iria se lembrar um grande amigo que teve, falecido, infelizmente, em 2019, o Desembargador Antônio Rule Neto, Desembargador do Tribunal de São Paulo que dizia que jurisdição é inculturação, que só se aprende a ser juiz sendo juiz. Então, observou que os advogados que vestem a toga naquela Corte, como o Doutor Adenir Teixeira Peres Júnior que se encontrava presente na sessão, por breves momentos começam a se inculturar, a aprender o que é jurisdição, sobre o sofrimento que é julgar, não sob o ponto de vista externo, mas as dúvidas que surgem, as dificuldades que surgem na interpretação jurídica. Ao concluir, o Juiz Jeronymo Pedro Villas Boas declarou que aquele momento era oportuno para exprimir-se e elogiar a passagem de Suas Excelências, o Desembargador Leandro Crispim e o Desembargador Luiz Eduardo de Sousa, por este Tribunal, assim, agradeceu a forma cordial com que o trataram durante esse tempo em que atuaram na Corte e também pela tolerância, inclusive, com as divergências, ocasião em que deixou um forte abraço a todos e reiterou seus agradecimentos ao Presidente e Vice-Presidente e Corregedor.

Ao ensejo, o Presidente Desembargador Leandro Crispim registrou seu muito obrigado ao Juiz Jeronymo Pedro Villas Boas e, na sequência, passou a palavra ao Juiz Juliano Taveira Bernardes, que registrou agradecimentos pelos momentos que passaram juntos nesta Corte, sob a presidência de Sua Excelência, o Desembargador Leandro Crispim, e também na companhia do eminente Desembargador Luís Eduardo de Sousa. Destacou que teve a grata companhia de Suas Excelências por pouco tempo, pois compõe este Regional desde setembro, mas poderia afiançar que aprendeu muito, e, assim, Suas Excelências têm o seu respeito, o seu carinho eterno. Consignou que, no seu entender, nada melhor que deixar esta Corte com a sensação de dever cumprido, e acredita que tanto o Presidente, Desembargador Leandro Crispim, quanto o Corregedor, Desembargador Luiz Eduardo de Sousa, podem sair desta Corte imbuídos desse sentimento, que é o reconhecimento de todos os colegas e de todos os servidores. Então, se despediu até sexta-feira, quando poderão novamente cumprimentar Suas Excelências, a quem deixou seu muito obrigado.

O Desembargador Leandro Crispim agradeceu ao Juiz Juliano Taveira Bernardes e, então, passou a palavra ao Juiz Adenir Teixeira Peres Júnior, que, por sua vez, agradeceu ao Presidente da Corte, pela oportunidade. O Juiz Adenir Teixeira Peres Júnior, declarou que, inicialmente, gostaria de fazer coro a todas as manifestações anteriores, e, de forma breve, fazer alguns agradecimentos tanto à Sua Excelência, o Presidente Desembargador Leandro Crispim, quanto ao Vice-Presidente e Corregedor, Desembargador Luiz Eduardo de Sousa. Afirmou que é testemunha dos importantes marcos fincados na Administração do TRE Goiás e que, durante toda a gestão, o Desembargador Leandro Crispim sempre esteve com a porta aberta de seu gabinete, e os ouvidos atentos aos seus anseios, sendo que lhe foi concedida a oportunidade de participar ativamente da atual gestão, integrando tanto a Comissão de Acessibilidade quanto, recentemente, a Escola Judiciária Eleitoral de Goiás, em que lhe foi confiada a Vice-Diretoria da EJE/GO, atividades as quais desenvolve com muito orgulho e dedicação. Neste momento, citou a canção de Paulinho da Viola, *“faça como o velho*

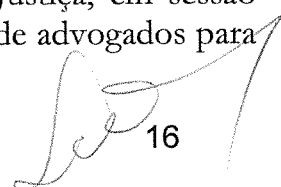


15

marinheiro, que, em meio ao nevoeiro, leva o barco devagar.” E, ao ensejo, registrou que, com cautela e coragem, a gestão do Desembargador Leandro Crispim, assumindo o risco da própria vida, conduziu o Tribunal por todo o período pandêmico, em que estavam sob grave restrição sanitária, e, mesmo assim, este Tribunal não parou, de forma que cumpriu seu papel com a maestria particular e a dedicação que lhe são característicos. Ademais, ressaltou que o Presidente Desembargador Leandro Crispim foi muito além e promoveu grandes realizações e feitos históricos, e que foi um período repleto de emoções, citando como exemplo aquelas sessões realizadas no Plenário histórico (situado no segundo andar do prédio-sede em estilo arquitetônico Art Déco), que hoje leva o nome do Desembargador Geraldo Crispim Borges, pai de Sua Excelência, o Presidente da Corte. Então, o Juiz Adenir Teixeira Peres Júnior declarou ao Presidente Desembargador Leandro Crispim, que se sente muito honrado em ter feito parte dessa gestão. Consignou que, de igual forma, o Desembargador Luiz Eduardo de Sousa promoveu várias ações louváveis na Vice-Presidência e Corregedoria, a exemplo da instituição do Selo de Boas Práticas Cartorárias e da aprovação do Regimento Interno. Destarte, deu os parabéns ao Desembargador Luiz Eduardo de Sousa. No encerramento de sua fala, o Juiz Adenir Teixeira Peres Júnior declarou ao Presidente, Desembargador Leandro Crispim e ao Vice-Presidente e Corregedor, Desembargador Luiz Eduardo de Sousa, que Suas Excelências deixarão saudades e um belo legado a esta Justiça Especializada. Por fim, deixou um muito obrigado pela oportunidade a Suas Excelências, e um até breve.

Nesta ocasião, o Desembargador Leandro Crispim agradeceu ao Doutor Adenir Teixeira Peres Júnior e comunicou que atenderia a um pedido do Doutor Wandir Allan de Oliveira, concedendo a palavra, novamente, à Sua Senhoria. Por sua vez, o Doutor Wandir Allan de Oliveira agradeceu ao Desembargador-Presidente e afirmou que gostaria de corrigir um ato seu que considerou falho, assim, declarou que para não se exceder no tempo que lhe fora concedido, de início, se omitiu de fazer referência ao Desembargador Luiz Eduardo de Sousa, que, pela atuação correicional de Sua Excelência, é o coautor dos grandes números que o Tribunal alcança. Ressaltou que, no discurso de posse, o Desembargador Luiz Eduardo de Sousa fez referência a esse momento de transitoriedade que estavam passando por causa da pandemia mundial, e tem certeza de que a sensibilidade de Sua Excelência dosou, em muitos momentos, aquilo que excedia ou que era tão-somente técnico, e ia para o humano, e soube fazer isso muito bem, e dividir com os colegas do TRE Goiás ao longo da sua gestão. Então, cumprimentou Sua Excelência e desejou pleno êxito nas próximas etapas também ao Desembargador Luiz Eduardo de Sousa, agradecendo mais uma vez ao Desembargador Leandro Crispim pela deferência de poder se manifestar de novo.

O Presidente Desembargador Leandro Crispim comunicou que, como último ato naquela sua sessão final, gostaria de informar que chegou às suas mãos naquele momento, um ofício endereçado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Carlos Alberto França, presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, em que Sua Excelência informa que o Órgão Especial da Corte Estadual de Justiça, em sessão ordinária administrativa realizada naquela data, formou lista tríplice de advogados para



16

preenchimento da vaga de Juiz-Membro efetivo do Gabinete de Jurista II, na seguinte ordem de escrutínio: Doutor Adenir Teixeira Peres Júnior, que encabeça a lista, figurando, portanto, em primeiro lugar; em segundo lugar, o Doutor David Carneiro Metri; e, no terceiro lugar, o Doutor José Carlos Bittencourt Garcia. Neste momento, parabenizou o Doutor Adenir Teixeira Peres Júnior por essa vitória, sugerindo à Sua Excelência empenho e boa sorte. Por fim, o Presidente Desembargador Leandro Crispim informou que a Sessão Solene de posse dos futuros gestores deste Tribunal, para o biênio 2022-2024, será realizada no próximo dia 29 de abril, às dez horas, no Auditório Levino Emiliano dos Passos, localizado no térreo do Anexo I, na sede do TRE Goiás, e que serão empossados o Excelentíssimo Senhor Desembargador Itaney Francisco Campos no cargo de Presidente, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Amélia Martins de Araújo nos cargos de Vice-Presidente e Corregedora Regional Eleitoral, e os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cláudio Veiga Braga e Ivo Favaro nos cargos de Juízes-Membros substitutos da classe de Desembargadores. Assim, declarou que todos estavam convocados para a Sessão Solene, e, após indagar aos Juízes Membros e ao Procurador Regional Eleitoral se havia mais algum tema a ser tratado naquela sessão, e, não havendo, agradeceu a todos, pela gentil convivência nesses dois últimos anos. E, agradeceu muitíssimo, sempre, a proteção de Deus, com o desejo de Saúde a todos.

Nada mais havendo a tratar, às **19:45**, o EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM, Presidente, agradeceu a proteção de Deus e a presença de todos, e deu por encerrada a 32ª Sessão Ordinária, que foi gravada em meio digital. E, para constar, eu, Maria Selma Teixeira, Maria Selma Teixeira, Secretária de Sessões, lavrei a presente Ata, a ser aprovada na sessão seguinte e que será assinada pelo Presidente que será empossado em 29 de abril de 2022, Excelentíssimo Senhor Desembargador Itaney Francisco Campos. TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, GOIÂNIA (GO), 27 DE ABRIL DE 2022.


DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS
PRESIDENTE